

PORTRARIA Nº 90 - 01 de Novembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização dos serviços na “Patrulha Comunitária” em prol da comunidade EMRP Carlos Cárcano (Extensão Nossa Senhora Aparecida).

| Nº. | GUARDA MUNICIPAL | Categoria | MATRÍCULA |
|-----|------------------------------------|-----------|-----------|
| 01 | Adney Mancilha | 2ª | 3384 |
| 02 | Masmud Midon de Moraes | 2ª | 6281 |
| 03 | Felipe Castilho da Silva | 3ª | 6845 |
| 04 | Moises Thiago Oliveira de Assunção | 3ª | 5995 |
| 05 | Ramão de Almeida | 3ª | 6869 |
| 06 | Thiago Coelho dos Santos | 3ª | 9439 |

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 01 de Novembro de 2018.

GM 1ª Cat. - CLAUDINEI SOARES GONÇALVEZ - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 283 - 08/03/2018